



PORTARIA Nº 902, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Agnes Marli Maier S. Miler	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Andreia Cecatto	a partir do dia 10/01 a 24/01/2022
Edi Carlos Pereira Silva	a partir do dia 08/01 a 17/01/2022
Juliane Portes Faustino	a partir do dia 13/12 a 22/12/2021
Katiane Reis Alves	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Marcio Kuhn Alpe	a partir do dia 14/12 a 23/12/2021
Nilma Ricardo de Souza Silva	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli